



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARDOVADO

Promovem-se a respeito

REQUERIMENTO N°

76/92

1

Provvidencie-se a respeito

Sessions. 12 do. 05 do. 92.

- Considerando que o excepcional é o indivíduo que se desvia do padrão médio, pelas suas características físicas, / mentais, sensoriais, emocionais ou sociais:

- Considerando que em função desses desvios é necessário modificações ou adaptações nos serviços de educação, formação, colocação profissional e previdência social ou situação legal especial, notadamente nos setores do trabalho e da vida civil

- Considerando que no Brasil 2/3 de sua população vive sob impacto de fatores altamente negativos, como baixo poder aquisitivo acarretando subnutrição e assistência inadequada / nos partos, onde se nota que 10% da população possui algum tipo de deficiência;

- Considerando que as causas das deficiências são genéticas e congênitas, infecciosas, mecânicas, físicas, tóxicas, má alimentação e outras;

- Considerando que das causas acima apontadas muitas são passíveis de prevenção;

- Considerando que através da educação, proporcionando os esclarecimentos necessários, pode-se diminuir a incidência de doenças e o nº de complicações degenerativas que acarretam sérias e irreversíveis consequências aos seus portadores;

Nestas condições, requeiro através dos meios regimentais o envio do presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que promova a instituição da "SEMANA MUNICIPAL DE / PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS", a ser comemorada anualmente no período de 21 a 28 de agosto;

Requeiro ainda que da presente deliberação seja da
da ciência à Sra. Lair Moura Sala Malavila, DD Vice-Presidente da
Federação Nacional das APAE no Estado de São Paulo.

Salas das Sessões, 12 de maio de 1992

~~Hamilton Campolina~~
Vereador ~~011~~